

Trabalho da 15ª Região, subdividida segundo determinação do Conselho Nacional de Justiça, nos termos do artigo 15 da Resolução CNJ nº 351/2020, que passa a ser a seguinte:

I - Comissão do Tribunal:

- a) Desembargadora Luciane Storer, magistrada indicada pela Presidência;
- b) Vladimir Nei Suato, servidor indicado pela Presidência;
- c) Fauzi El Kadri Filho, servidor indicado pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão;
- d) Juíza Zilah Ramires Ferreira, magistrada indicada pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região - AMATRA XV;
- e) Desembargadora Eleonora Bordini Coca, magistrada eleita em votação direta entre os magistrados membros do tribunal, a partir de lista de inscrição;
- f) Ivan Bagini e Andréa Azevedo, representantes, respectivamente, titular e suplente do Sindicato dos Servidores Públicos Federais da Justiça do Trabalho da 15ª Região - SINDIQUINZE;
- g) Isaias Clemente, servidor eleito em votação direta entre os servidores efetivos do quadro, a partir de lista de inscrição;
- h) Cleonice Rodrigues Figueiredo, colaboradora terceirizada;
- i) Eduarda Rogeria de Moraes, estagiária;
- j) Procurador Eduardo Luís Amgarten e Procurador Luciano Zanchettin Michelin, representantes, respectivamente, titular e suplente do Ministério Público do Trabalho;
- k) Thais Proença Cremasco e Julio Cesar Silva Santos, representantes, respectivamente, titular e suplente da Ordem dos Advogados do Brasil.

II – Comissão do Foro de 1º Grau:

- a) Juíza Camila Ceroni Scarabelli, magistrada indicada pela Direção do Foro;
- b) Jovane Coelho Ventura, servidor indicado pela Direção do Foro;
- c) Andréa Azevedo, servidora indicada pelo Sindicato dos Servidores Públicos Federais da Justiça do Trabalho da 15ª Região - SINDIQUINZE;
- d) Juíza Milena Casacio Ferreira Beraldo, magistrada indicada pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região - AMATRA XV;
- e) Juíza Camila Moura de Carvalho, magistrada eleita em votação direta entre os magistrados de 1º Grau, a partir de lista de inscrição;
- f) Eliane Capelari Anselmo, servidora eleita entre os servidores do quadro do interior do estado, a partir de lista de inscrição;
- g) Patrícia Karina Soares Coelho, colaboradora terceirizada;
- h) Giovanna de Nardo Moraes Barros Tanimoto Celestino, estagiária;
- i) Procurador Eduardo Luís Amgarten e Procurador Luciano Zanchettin Michelin, representantes, respectivamente, titular e suplente do Ministério Público do Trabalho;
- j) Thais Proença Cremasco e Julio Cesar Silva Santos, representantes, respectivamente, titular e suplente da Ordem dos Advogados do Brasil.

Parágrafo único. Integrarão, ainda, as Comissões mencionadas neste artigo a Assessora de Gestão Estratégica, Iara Cristina Gomes; a Secretária de Gestão de Pessoas, Paula Toniatti; o Secretário de Saúde, Sérgio de Oliveira Cordeiro; e a Assessora da Escola Judicial, Denise Pereira Toniolo.

Art. 2º A Comissão do Tribunal será presidida pela Desembargadora Luciane Storer e a Comissão do Foro do 1º Grau será presidida pela Juíza Camila Moura de Carvalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria GP nº 071/2022.

(a)SAMUEL HUGO LIMA

Desembargador Presidente do Tribunal

VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Pauta

Pauta

Pauta

Edital nº 03/2023 – Órgão Especial
Pauta de Julgamento – Sessão Administrativa
Data: 30/3/2023
Horário: 14 horas

01 – Aprovação da ata anterior

RELATOR: FABIO GRASSELLI

02 – 11245/2019 PROAD – em prosseguimento

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Assunto: Resolução Administrativa nº 03/2020, que altera a Resolução Administrativa nº 10/2020, para reestruturar a composição orgânica administrativa da Assessoria de Segurança e Transporte (ad referendum) e proposta de resolução administrativa que regulamenta o exercício do poder de polícia administrativa no âmbito do Tribunal Regional

RELATOR: JOSÉ OTÁVIO DE SOUZA FERREIRA

03 – 18645/2022 PROAD – em prosseguimento

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Assunto: Proposta de resolução administrativa que dispõe sobre a política judiciária de tratamento adequado das disputas de interesses e sobre a estruturação e os procedimentos dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho (CEJUSC-JT)

no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

04 – 4477/2019 PROAD

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Assunto: Planejamento Estratégico de Gestão da Corregedoria Regional – Relatório de ações promovidas em 2022 e revisão do Plano de Ação para o ano de 2023

05 – 24711/2020 PROAD

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Assunto: Proposta de provimento GP-CR que altera o capítulo "CART - das Cartas Precatórias e Rogatórias" da Consolidação das Normas da Corregedoria

06 – 5549/2023 PROAD

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Assunto: Eleição de magistrado e servidor para integrar o Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e Orçamentário de Primeiro Grau

07 – 26741/2022 PROAD

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Assunto: Concurso de promoção, pelo critério de ANTIGUIDADE, do cargo de Juiz do Trabalho Substituto para o cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho, para assumir a titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto

08 – 26742/2022 PROAD

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Assunto: Concurso de promoção, pelo critério de MERECIMENTO, do cargo de Juiz do Trabalho Substituto para o cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho, para assumir a titularidade da Vara do Trabalho de Santa Cruz do Rio Pardo

09 – 26744/2022 PROAD

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Assunto: Concurso de promoção, pelo critério de ANTIGUIDADE, do cargo de Juiz do Trabalho Substituto para o cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho, para assumir a titularidade da Vara do Trabalho de Tupã

10 – 26746/2022 PROAD

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Assunto: Concurso de promoção, pelo critério de MERECIMENTO, do cargo de Juiz do Trabalho Substituto para o cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho, para assumir a titularidade da Vara do Trabalho de Jales

11 – 26747/2022 PROAD

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Assunto: Concurso de promoção, pelo critério de ANTIGUIDADE, do cargo de Juiz do Trabalho Substituto para o cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho, para assumir a titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Assis

12 – 26749/2022 PROAD

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Assunto: Concurso de promoção, pelo critério de MERECIMENTO, do cargo de Juiz do Trabalho Substituto para o cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho, para assumir a titularidade da Vara do Trabalho de Dracena

13 – 387/2023 PROAD

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Assunto: Concurso de promoção, pelo critério de ANTIGUIDADE, do cargo de Juiz do Trabalho Substituto para o cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho, para assumir a titularidade da Vara do Trabalho de Ourinhos

14 – 2016/2017 PROAD

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Assunto: Composição da Comissão de Contratação do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

15 – 2801/2023 PROAD

Interessado: Lorival Ferreira dos Santos

Assunto: Aposentadoria voluntária de Desembargador

16 – 1258/2023 PROAD – ad referendum

Interessado: Helio Grasselli

Assunto: Remoção de Desembargador entre Câmaras/Turmas

17 – 3274/2023 PROAD

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Assunto: Nova avaliação de autorizações concedidas a magistrados de primeiro grau para residirem em localidade diversa da sede das unidades judiciárias nas quais atuam, justificando à luz do interesse público as autorizações mantidas - Recomendação GCGJT nº 1/2023

18 – 5893/2023 PROAD

Interessado: Ricardo Regis Laraia

Assunto: Autorização para desembargador residir fora da Sede do Tribunal e utilizar carro oficial

19 – 6119/2023 PROAD

Interessado: Helio Grasselli

Assunto: Autorização para desembargador manter dupla residência e utilizar carro oficial

20 – 5690/2023 PROAD

Interessada: Keila Nogueira Silva

Assunto: Autorização para desembargadora residir fora da Sede do Tribunal e utilizar carro oficial

21 – 2866/2023 PROAD

Interessado: Marcelo Garcia Nunes

Assunto: Autorização para desembargador residir fora da Sede do Tribunal e utilizar carro oficial

22 – 29829/2022 PROAD

Interessada: Adriene Sidnei de Moura David

Assunto: Autorização para Juíza Titular residir fora do município sede da Vara do Trabalho

23 – 28589/2022 PROAD

Interessado: Wellington Cesar Paterlini

Assunto: Autorização para Juiz Titular residir fora do município sede da Vara do Trabalho

24 – 28998/2022 PROAD

Interessada: Kathleen Mecchi Zarins Stamato

Assunto: Autorização para Juíza Titular residir fora do município sede da Vara do Trabalho

25 – 2082/2023 PROAD

Interessado: Candy Florencio Thome

Assunto: Autorização para Juíza Titular residir fora do município sede da Vara do Trabalho

26 – 33015/2022 PROAD

Interessado: Manoel Luiz Costa Penido

Assunto: Autorização para Juiz de 1º grau manter dupla residência

27 – 2754/2023 PROAD

Interessado: Paulo Eduardo Belloti

Assunto: Autorização para Juiz Titular residir fora do município sede da Vara do Trabalho

28 – 32269/2022 PROAD

Interessada: Emanuele Pessatti Siqueira Rocha

Assunto: Autorização para Juíza Substituta residir fora do município sede da circunscrição

29 - 4799/2023 PROAD

Interessado: Afrânio Roberto Pinto Alves Seixas

Assunto: Autorização para Juiz Substituto residir fora do município sede da circunscrição

30 - 4263/2023 PROAD

Interessada: Elaine Pereira da Silva

Assunto: Autorização para Juíza Substituta residir fora do município sede da circunscrição

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador SAMUEL HUGO LIMA, Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, realizar-se-á, no dia 30 de março de 2023, às 14h00, Sessão Administrativa do ÓRGÃO ESPECIAL.

A sessão realizar-se-á no formato PRESENCIAL, podendo transformar-se em sessão em formato híbrido (simultaneamente de forma presencial e por videoconferência, pela plataforma Zoom), em casos excepcionais e mediante deliberação da Presidência da Sessão, nos termos do §1º do artigo 5º da Portaria GP-CR nº 002/2022, com a redação alterada pela Portaria GP 005/2023.

A sessão ocorrerá no Plenário do 3º andar do edifício-sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, utilizando-se a plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto Nº 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, e com transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", acessado pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/sessoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral, observado o disposto no § 3º, artigo 135 do Regimento Interno, deverá ser realizado por meio eletrônico, requerido através do endereço eletrônico da Secretaria do Tribunal Pleno: pleno@trt15.jus.br.

Nas inscrições para realização remota da sustentação oral, nos termos do artigo 937, § 4º, do Código de Processo Civil, e do artigo 5º da Resolução 354/2020 do Conselho Nacional de Justiça, solicita-se à(ao) advogada(o) que informe o e-mail à Secretaria do Tribunal Pleno: pleno@trt15.jus.br para que seja encaminhado o link necessário para sua participação telepresencial.

Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse. Havendo alteração do patrono que participará da sessão, é impreterível que a Secretaria seja informada do novo endereço de e-mail, para incluí-lo como participante.

O advogado que desejar fazer a sustentação de forma presencial deverá observar, para o ingresso na sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, localizado na Barão de Jaguara, 901 - Centro - Campinas/SP, as medidas elencadas nos artigos 2º e 3º da Portaria GP-CR nº 002/2022 (alterado pela Portaria GP-CR nº 002/2023), em especial as seguintes:

Art. 2º Recomendar, para a promoção de um ambiente seguro nas instalações do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, que todos mantenham a caderneta de vacinação contra Covid-19 com esquema completo anual e suas respectivas doses de reforço, segundo orientações do Programa Nacional de Imunizações do Ministério da Saúde.

§ 1º Fica dispensada a apresentação do certificado de vacinação para acesso às dependências das unidades administrativas e judiciárias de primeiro e de segundo graus do Tribunal,

§ 2º A utilização de máscara de proteção facial durante o período de permanência nas unidades administrativas e judiciárias de primeiro e de segundo graus do Tribunal é facultativa, permanecendo obrigatória para o acesso de público interno e externo às dependências da Secretaria

de Saúde.

Art. 3º A entrada e a permanência de pessoas com sintomas sugestivos de infecção por Covid-19, conforme descrito por autoridades sanitárias, ficam condicionadas à avaliação médica, sendo vedadas para aqueles com diagnóstico positivo.

Terão preferência na ordem das sustentações orais as realizadas na forma presencial.

A apresentação de memoriais poderá ser efetuada por meio do e-mail da Secretaria da Seção: pleno@trt15.jus.br

Os processos não julgados nesta Sessão ficam adiados para as subseqüentes, nos termos do Regimento Interno.

Campinas, 21 de março de 2023.

Paulo Eduardo de Almeida, Secretário-Geral Judiciário

Pauta

Edital nº 02/2023 – Tribunal Pleno
Pauta de Julgamento – Sessão Administrativa
Data: 30/3/2023
Horário: 10 horas

01 – Aprovação da ata anterior

RELATOR: JOSÉ OTÁVIO DE SOUZA FERREIRA

02 – 1366/2023 PROAD

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Assunto: Concurso de acesso, por promoção, ao cargo de Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pelo critério de antiguidade

03 – 6469/2023 PROAD

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Assunto: Relatório anual das atividades do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - 2022

04 – 6043/2023 PROAD

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Assunto: Relatório de Prestação de Contas - Exercício 2022

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador SAMUEL HUGO LIMA, Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, realizar-se-á, no dia 30 de março de 2023, às 10h00, Sessão Administrativa do TRIBUNAL PLENO.

A sessão realizar-se-á no formato PRESENCIAL, podendo transformar-se em sessão em formato híbrido (simultaneamente de forma presencial e por videoconferência, pela plataforma Zoom), em casos excepcionais e mediante deliberação da Presidência da Sessão, nos termos do §1º do artigo 5º da Portaria GP-CR nº 002/2022, com a redação alterada pela Portaria GP 005/2023.

A sessão ocorrerá no Plenário do 3º andar do edifício-sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, utilizando-se a plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto Nº 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, e com transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", acessado pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/sessoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral, observado o disposto no § 3º, artigo 135 do Regimento Interno, deverá ser realizado por meio eletrônico, requerido através do endereço eletrônico da Secretaria do Tribunal Pleno: pleno@trt15.jus.br.

Nas inscrições para realização remota da sustentação oral, nos termos do artigo 937, § 4º, do Código de Processo Civil, e do artigo 5º da Resolução 354/2020 do Conselho Nacional de Justiça, solicita-se à(ao) advogada(o) que informe o e-mail à Secretaria do Tribunal Pleno: pleno@trt15.jus.br para que seja encaminhado o link necessário para sua participação telepresencial.

Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse. Havendo alteração do patrono que participará da sessão, é imperioso que a Secretaria seja informada do novo endereço de e-mail, para incluí-lo como participante.

O advogado que desejar fazer a sustentação de forma presencial deverá observar, para o ingresso na sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, localizado na Barão de Jaguara, 901 - Centro - Campinas/SP, as medidas elencadas nos artigos 2º e 3º da Portaria GP-CR nº 002/2022 (alterado pela Portaria GP-CR nº 002/2023), em especial as seguintes:

Art. 2º Recomendar, para a promoção de um ambiente seguro nas instalações do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, que todos mantenham a caderneta de vacinação contra Covid-19 com esquema completo anual e suas respectivas doses de reforço, segundo orientações do Programa Nacional de Imunizações do Ministério da Saúde.

§ 1º Fica dispensada a apresentação do certificado de vacinação para acesso às dependências das unidades administrativas e judiciárias de primeiro e de segundo grau do Tribunal,

§ 2º A utilização de máscara de proteção facial durante o período de permanência nas unidades administrativas e judiciárias de primeiro e de segundo grau do Tribunal é facultativa, permanecendo obrigatória para o acesso de público interno e externo às dependências da Secretaria de Saúde.

Art. 3º A entrada e a permanência de pessoas com sintomas sugestivos de infecção por Covid-19, conforme descrito por autoridades sanitárias, ficam condicionadas à avaliação médica, sendo vedadas para aqueles com diagnóstico positivo.

Terão preferência na ordem das sustentações orais as realizadas na forma presencial.

A apresentação de memoriais poderá ser efetuada por meio do e-mail da Secretaria da Seção: pleno@trt15.jus.br

Os processos não julgados nesta Sessão ficam adiados para as subseqüentes, nos termos do Regimento Interno.

Campinas, 21 de março de 2023.

Paulo Eduardo de Almeida, Secretário-Geral Judiciário

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho